



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 5.955/2024, de 23 de outubro de 2024, que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de topografia nas áreas do município, incluindo estudos técnicos e equipamentos e insumos, assim como pequenas ferramentas necessárias, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

1616 Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Projeto/ Atividade: 04 451 0008 2.016 Manutenção das Atividades da Serubi

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Óbidos, 23 de janeiro de 2025.

NOEME
PANTOJA DOS
SANTOS:008256
82274

Assinado de forma
digital por NOEME
PANTOJA DOS
SANTOS:008256822
74

Noeme Pantoja dos Santos
Setor de Contabilidade

